



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reforçar o combate às pensões ilegais e aperfeiçoar o mecanismo de “isenção” da selagem

O problema das pensões ilegais tem perturbado a vida quotidiana dos residentes e constitui um potencial perigo para a segurança pública e de incêndios. Segundo os dados obtidos, em 2023 foram seladas 106 pensões ilegais, em 2024 foram detectadas 186 pensões ilegais e em 2025 esse número aumentou para 230. Em Janeiro do corrente ano, o Governo realizou 40 acções conjuntas interdepartamentais, inspeccionou 52 fracções suspeitas de prestação ilegal de alojamento e selou 32 pensões ilegais¹²³⁴. Apesar de o Governo continuar a combater as pensões ilegais, o número de infracções mantém-se elevado, e o

¹ TDM - Teledifusão de Macau, S. A.: "Cerca de 8.200 crimes registados pelo CPSP em 2023, um aumento de 25%", 29 de Janeiro de 2024. *Vide* <https://apps.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/925615?date=2024-01-29&shortvideo=0&isvideo>.

² TDM - Teledifusão de Macau, S. A.: "DST selou 186 suspeitas de pensões ilegais em 2024", 23 de Janeiro de 2025. *Vide* <https://apps.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/1052281?date=2025-01-23&shortvideo=0&isvideo>.

³ TDM - Teledifusão de Macau, S. A.: "Número de crimes registados pelo CPSP em 2025 subiu ligeiramente para 8.202 casos", 11 de Fevereiro de 2026. *Vide* <https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/1176237>.

⁴ TDM - Teledifusão de Macau, S. A.: "DST detectou 2 casos de guias sem licença em Janeiro e selou 32 pensões ilegais", 13 de Fevereiro de 2026. *Vide* <https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/1176795>.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

problema continua a ser grave.

À medida que as práticas de exploração das pensões ilegais se tornam cada vez mais ocultas, as pensões ilegais recorrem, na sua maioria, à *internet* para a divulgação de informações sobre alojamento, de transacções com pagamento electrónico e de utilização de fechaduras electrónicas para assegurar o alojamento sem contacto, o que aumenta as dificuldades na execução da lei. Recentemente, um estabelecimento de massagens colocou 37 camas nos corredores públicos de um centro comercial para prestação ilegal de alojamento, envolvendo obras ilegais e comprometendo a segurança contra incêndios⁵, situação que não pode ser ignorada.

É de salientar que, de acordo com a lei vigente sobre a "Proibição de prestação ilegal de alojamento", o proprietário que não participe na exploração de pensões ilegais e, antes de ser investigado, apresente uma denúncia às autoridades, pode ser dispensada a “selagem” da fracção ou encurtado o prazo de “selagem”⁶. As respectivas disposições garantem, de certo modo, os direitos e interesses dos proprietários, encorajam os proprietários a tomarem a iniciativa de fiscalizar e denunciar os casos. No entanto, na realidade, muitos proprietários, por desconhecerem a situação, não apresentam queixa atempadamente, o que resulta

⁵ TDM - Teledifusão de Macau, S. A.: "Autoridades detectaram pensão ilegal e interceptaram 21 pessoas; um residente local é suspeito de exploração", 4 de Março de 2026. *Vide* <https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/1182063>.

⁶ N.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 3/2010 «Proibição de prestação ilegal de alojamento», alterada pela Lei n.º 3/2022.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

em prejuízos económicos e perturbações psicológicas, nomeadamente, nas fracções dos prédios de “3S” (sem empresa de administração, sem órgão de gestão, sem assembleia geral de condomínio), o que dificulta a fiscalização eficaz. Segundo algumas opiniões da sociedade, se se conseguir provar que os proprietários não têm conhecimento do aproveitamento da sua fracção para fins de pensão ilegal, mesmo que não se consiga denunciar antes da realização da investigação, o certo é que devem ser criados mecanismos para isentar a selagem da fracção ou encurtar o prazo da selagem.

É de salientar que, face à constante evolução dos métodos de exploração de pensões ilegais, o Governo da RAEM deve continuar a aperfeiçoar as estratégias de execução da lei e a respectiva legislação, incluindo a revisão da aplicabilidade do actual mecanismo de denúncia para proteger os direitos e interesses dos proprietários, salvaguardando, desse modo, a segurança comunitária e a imagem de Macau como cidade turística.

Assim sendo, interpele sobre o seguinte:

1. Segundo a resposta a uma interpelação escrita minha no passado, o Governo afirmou que "Caso se registem informações suspeitas de prestação ilegal de alojamento em plataforma online, a DSAL procederá ao respectivo acompanhamento, incluindo averiguação das informações concretas, a fim de iniciar as acções de inspecção. Além disso, o IH irá contactar a respectiva plataforma, exigindo que sejam removidas as informações relativas à prestação ilegal de alojamento, em cumprimento do dever de cooperação consagrado na Lei



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

n.º 3/2010 (Prestação Ilegal de Alojamento) alterada pela Lei n.º 3 / 2022. "7. No entanto, até à presente data, ainda existem informações sobre os fogos nas diversas plataformas online, assim sendo, quais foram os resultados efectivos alcançados?

2. Tendo em conta que as pensões ilegais tendem a ser exploradas de forma cada vez mais oculta e “diversificada”, que novas estratégias serão adoptadas pelas autoridades? Vão ponderar, por exemplo, o recurso à identificação, através de meios tecnológicos, das informações sobre angariação de clientes no âmbito de prestação ilegal de alojamento na internet e a criação de uma base de dados sobre as fracções que apresentam alto risco, com vista a alcançar maior eficiência e bons resultados no combate ao alojamento ilegal?

3. A Lei de Proibição de Prestação Ilegal de Alojamento, em vigor, prevê que os proprietários, antes da realização das investigações pelas autoridades, participem, por sua iniciativa, na isenção ou redução do prazo de encerramento das fracções^[Nota 6]. No entanto, na prática, os proprietários, por desconhecerem a situação, não conseguem apresentar, atempadamente, as suas queixas, provocando-lhes pressão psicológica e económica durante o período da selagem

⁷ Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta à interpelação escrita relativa ao plano de resposta aos problemas negativos decorrentes da recuperação da economia turística e à "inspecção conjunta num único local" no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco (Gabinete do Secretário para a Segurança), <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2023-05/38520645df42a22b21.pdf>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

da fracção. O Governo deve proceder à avaliação da execução da referida medida e criar mecanismos para que os proprietários inocentes, que desconhecem a situação, possam ser dispensados da "selagem" da sua fracção ou ver encurtado o prazo da selagem, mesmo que não apresentem queixa antes da investigação. Vai fazê-lo?

05 de Abril de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Leong Wong